

«SOMOS UM PAÍS DE POBRES
COM UMA MENTALIDADE DE
RICOS».

Jacinto Nunes — Vice-Primeiro
ministro para os Assuntos Eco-
nómicos

(Preço avulso: 5\$00) N.º 710
ANO XXVII 18/1/1979

Composição e Impressão
«GRÁFICA EDITORA»
Av. João Ferreira da Maia, 20
Telef. 92091 RIO MAIOR

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração
GRÁFICA LOULETANA
Rua Marechal Gomes da Costa
Telef. 62536 LOULÉ

A Voz de Loulé

SEMANÁRIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

CONCILIAÇÃO

A vida não pára. E os dias nessa cavalgada vertiginosa sucedem-se sem parar. Passam uns após outros sem se dar por isso. E um ano acaba e logo outro começa. Ainda há pouco 1978 tinha começado. E já o Novo chegou. Neste final de ano é costume contabilizar-se o que ficou para trás e fazer vaticínios quanto ao futuro.

Que nos reservará 1979?

Quantas conjecturas não se fazem... Quantos projectos não se idealizam... Quantos desejos se não formulam... Quantos sonhos se não diluem...

A imaginação é fértil e o pedir não custa nada. Por enquanto não se paga mais por isso. Mais adiante se verá. O rolo já é tão extenso...

A vida está difícil. Cada vez mais. As dificuldades são cada vez maiores. A vida não pára de subir. Os queixumes são aterrantes e ininterruptos. O dinheiro cada vez vale menos. Com uma nota não se compra nada que se veja. Tudo sobe, menos os ordenados dos que mais precisam. As «donas de casa», essas heroínas, interrogam-se, lamentam-se, vocifernam, dão tratos de polé à imaginação porque a vida está insuportável. O dinheiro não chega para alimentar a família. E a renda da casa? Isso é outra história. Não saem como governar a casa.

E neste simulacro de vida as pessoas correm, acotovelam-se, chocam, insultam-se porque já não

há tolerância, andam cabisbaixos, não falam, evitam o diálogo, e quando o fazem agredem-se, sentem-se nervosas porque a vida não corre bem a ninguém, senão a alguns que se têm governado e muito bem e ainda continuam. Perdeu-se a calma, a confiança nas pessoas. As boas maneiras vão desaparecendo, os bons costumes vão caindo em desuso, as normas de boa educação vão-se dissipando, já não se oferecendo o lugar aos mais idosos, nem se ajudando a subir ou a descer do autocarro. Baixa-se a cabeça para (continua na pág. 5)

Golpe mortal numa tradição

Sem chafariz o Largo do Chafariz

A vetusta Vila de Loulé, tem, como todas as antigas povoações, zonas arcaicas de reconhecido teor pitoresco carregado de indefinível nostalgia que evoca tempos de antanho.

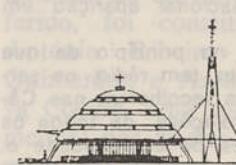
O Largo D. Afonso III, vulgarmente «Largo do Chafariz», é um desses

logradouros característicos e inconfundíveis, peculiarmente louletano, no qual desemboca a imortal Rua da Barbacã, coalhada de lojas e oficinas de artesanato local, que desce em linha recta e sem alterações processuais (continua na pág. 7)

JÁ PAGOU A TAXA DE RÁDIO À EMISSORA?

Por força de hábito de tantos anos, para muitas pessoas a R. D. P. continua a ser a E. N. e daí a razão porque muitos portugueses se interrogam uns aos outros, perguntando se pagaram a taxa de 1976 à Emissora.

Também nos fizeram essa pergunta e nós respondemos que não, porque em 1976 (e por força de hábito) quisermos pagar a (continua na pág. 2)



PARA QUANDO A CONCLUSÃO

Do Santuário de N.ª Sr.ª da Piedade?

Esta é uma pergunta que desde há muito anda no pensamento dos louletanos devotos da sua Santa Padroeira.

Durante o PREC ninguém se atreveria a falar nisso para não acirrar ódios contra a Igreja, pois bastaram as ameaças de aproveitar a nave central para um ringue de patinagem ao serviço do Povo.

Se tivesse avançado um pouco mais na Revolução, naturalmente que aquela edificação se transformaria num Palácio do Povo, como é hábito nos países do Leste.

Face a esta e a outras circunstâncias era evidente que as obras tinham mesmo de parar.

Mas a verdade é que no momento presente já é palpável uma certa estabilidade política que leva os louletanos a perguntarem a si próprios e também em voz alta: porque continuam paradas as

obras do Santuário de Nossa Senhora da Piedade?

Já muitos assinantes deste jornal nos têm feito esta pergunta, para a qual não sabemos dar res-

(continua na pág. 2)

QUE NINGUÉM
deixe
de se recensear!

O voto eleitoral é uma prerrogativa democrática consagrada, por intermédio do qual o Povo escolhe os governantes e os partidos que melhor entende.

Nenhum regime autenticamente democrático pode dispensar, por (continua na pág. 4)

RESPONDENDO AO «BARLAVENTO»

«A VOZ DE LOULÉ» INTOXICA OS EMIGRANTES?

Através da leitura da secção «Gramofone», do nosso prezado colega «O Barlavento» (de 21-12-78), ficámos sabendo que já chegou a Portimão a «sensacional» notícia de que, na Assembleia Municipal de Loulé, o director de «A Voz de Loulé» foi «alvo de um ataque vigoroso» por parte do Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial e do Presidente do Município de Loulé, e também aí se afirma que o nosso jornal está a servir de veículo de intoxicação dos emigrantes».

Achámos estas observações tão engraçadas e patéticas que não resistimos a transcrevê-las na íntegra para que os leitores de «A Voz de Loulé» possam «saboreá-las» e apreciar melhor os comentários que não resistimos fazer.

Eis a curiosa e anedótica prosa:

A PALAVRA DO PRESIDENTE
«VOZ DE LOULÉ» INTOXICA
OS EMIGRANTES

O semanário «A Voz de Loulé», jornal regional da responsabilidade

de José Maria Barros (director, editor e proprietário) foi alvo de ataque vigoroso na última Assembleia Municipal daquele con-

(continua na pág. 5)

BILHETES DE IDENTIDADE

É do seguinte teor os termos de uma circular que nos foi endereçada pela Conservatória do Registo Civil de Loulé:

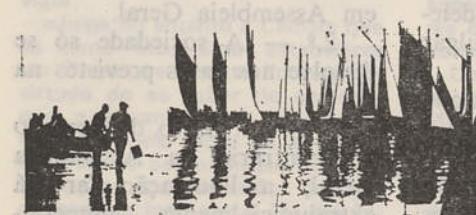
«NOS PEDIDOS DE BILHETES DE IDENTIDADE SOLICITADOS NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL, OS ESTUDANTES BENEFICIARÃO DE UM DESCONTO DE TAXA NO MONTANTE DE 20%, ATÉ AO DIA QUE COMPLETAREM 13 ANOS DE IDADE (INCLUSIVÉ).»

O designio acima expresso, que depende do bom acolhimento do público, visa o descongestionamento do serviço de bilhetes de identidade nos meses de Verão, o que redundaria em benefício das partes envolventes.

VAI-TE GANHO
QUE ME DEIXAS PERCA!

SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DA C.P.
DERAM FIASCO NO ALGARVE

(VER PÁGINA 4)



QUARTEIRA: QUE PESCA. QUE FUTURO?

que em 1973 surgiu uma Marina de Vilamoura, que embora destinada ao Turismo, tem albergado os pescadores da zona. Se até então os rendimentos do pescado em cada ano, nunca foram além de oito milhares de contos, o certo é que, nos últimos anos, se tem

assistido a um aumento vertiginoso, que hoje se poderá computar em cerca de quarenta mil contos anuais.

Ora, sendo certo que os contos é caso a considerar, não será menos verdade que os postos de trabalho criados, em virtude desse aumento, que naturalmente serão mais de três centenas, é uma realidade a ter em conta, muito especialmente se nos recordarmos da preocupação que os governos ou des-governos, têm mos-

(continua na pág. 7)

ANTÓNIO LOPES DE BRITO
novo director
do Arquivo Distrital
de Faro

Encontra-se já no exercício das suas novas funções, na qualidade de Director do Arquivo Distrital de Faro, o nosso compatriota sr. António Salustiano Lopes de Brito, que anteriormente exerceu o (continua na pág. 5)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVOU O ORÇAMENTO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA PARA 1979

— PONTO QUENTE DA SESSÃO: MOÇÃO DE DESCONFIANÇA AO GABINETE TÉCNICO DA EDILIDADE

O Plenário Municipal de Loulé concluiu no passado dia 21 de Dezembro, o ciclo obrigatório de reuniões anuais efectuando, à noite, na sala de sessões do Município, a 5.ª e última sessão ordinária.

Os deputados municipais constavam da Assembleia, devido ao pedido de demissão do mesmo, registado na sessão anterior. Foi eleito novamente o sr. Domingos Chagas, que era o Presidente demissionário.

Os deputados municipais constavam da Assembleia, devido ao pedido de demissão do mesmo, registado na sessão anterior. Foi eleito novamente o sr. Domingos Chagas, que era o Presidente demissionário.

Da ordem de trabalhos constava a eleição do Presidente da Me-

sa da Assembleia, devido ao pedido de demissão do mesmo, registado na sessão anterior. Foi eleito novamente o sr. Domingos Chagas, que era o Presidente demissionário.

Os deputados municipais constavam da Assembleia, devido ao pedido de demissão do mesmo, registado na sessão anterior. Foi eleito novamente o sr. Domingos Chagas, que era o Presidente demissionário.

Da ordem de trabalhos constava a eleição do Presidente da Me-

(continua na pág. 5)

JÁ PAGOU A TAXA DE RÁDIO À EMISSORA?

(continuação da pág. 1) taxa e recusaram receber o dinheiro, naturalmente porque nessa altura havia todo o interesse em deixar afundar mais e mais empresas.

Por acção de ventos mágicos soprados das gélidas estepes do Leste, a E. N. foi uma das muitas coisas que o 25 de Abril fez mudar de nome para servir certos e muito estranhos interesses.

Muitos portugueses entendem que em 1976, a RDP esteve mais ao serviço dos interesses da URSS do que propriamente ao serviço de Portugal e por isso entendem também que deve ser Moscovo a pagar agora uma factura que, segundo consta, cerca de 80/90% dos portugueses recusa aceitar como dívida.

E recusa pagar alegando, com lógica, que a RDP recusou receber e agora vem com ameaças frizando que «...o não pagamento do recibo, dá origem à execução fiscal, que poderá ser evitada, pagando em dobro», para que fiquemos a pensar se devemos ou não esquecer de pagar o recibo...

O facto de a RDP ter demorado 2 anos a decidir cobrar recibos de 1976 diz-nos da extrema lentidão dos seus serviços de secretaria e por isso até podemos arriscar a pagar a multa daqui a alguns anos... quando 180\$00 fôr o preço irrisório de umas 100 gramas de carne.

Como em 1976 o Zé Povinho estava farto de taxas e alçavadas para custear a «guerra colonial», ainda chegámos a acreditar que nunca mais seria necessário pagar taxas à E. N.

Puro engano.

A tal «guerra» acabou, mas as despesas militares aumentaram e também todas as taxas, impostos e contribuições.

Quanto a empréstimos de estrangeiros (que dantes recusámos) é o que se sabe.

Só o que não se sabe é como dantes, com uma carga fiscal diminuta, o dinheiro chegava para

tudo: para melhoramentos semanais (até havia um «corta-fitais»), para o luxo de se aguentarem «guerras» em três frentes, para se juntarem 70 milhões em divisas no Banco de Portugal, para haver uma balança de pagamentos que fazia inveja a muita boa gente, para juntar ouro às centenas de toneladas, etc., etc. Mistérios...

Mas tudo isto ainda não é nada comparado com a cretina ideia de as taxas da RDP serem cobradas de harmonia com os contadores de luz, cujos recibos já fizem sensacional aparição em Loulé!

Baseados no princípio de que quem tem luz tem rádio, os serviços oficiais recolheram nas Câmaras as relações de todos os consumidores de electricidade e, a quem tiver 2 casas comerciais, armazéns, instalações industriais ou agrícolas e, naturalmente, residência, ser-lhe-ão apresentados recibos de 5 ou 6 taxas de rádio!

E quem não tiver rádio, mas que se dê ao «luxo» de ter electricidade em casa, também pagará taxa de rádio. Toma lá, toma lá!

Isto é uma coisa incrível e faz-nos lembrar aquele caso que lemos na «Voz de Loulé» em 1976, em que um rendeiro foi responsável em Tribunal por ter «desviado» (da posse dos ladrões) as suas ovelhas e disse, com aquele bom senso e naturalidade das pessoas simples e francas: «Sr. Doutor Juiz: vivo num país de malucos, mas não sou maluco. Eu não devolvo as minhas ovelhas a quem me roubou...»

Face a tudo isto e considerando que a RDP continua a não estar inteiramente a servir os interesses nacionais, pois os seus programas ainda são excessivamente tendenciosos, há muito quem diga: «não pago, não pago e não pago pronto».

ZÉ PAGANTE

Para quando a conclusão do Santuário de N.a S.a da Piedade?

(continuação da pág. 1) posta porque também não conseguimos obter de quem poderia fornecer-nos elementos.

Fazemo-lo hoje, publicamente, porque desejamos dar resposta a uma carta de um nosso assinante nos Estados Unidos que nos escreve em nome de bastantes emigrantes algarvios (e entre os quais nos diz haver imensa devoção pela Nossa Senhora da Piedade e nos pergunta «se porventura há possibilidade de saber porque motivo se encontra paralisada a obra do Santuário»).

E o nosso assinante acentua: «a quem cabe a responsabilidade da paralisação: à Câmara, ao Páro-

QUADRADINHOS — Empreendimentos Turísticos, Lda.

SECRETARIA NOTARIAL

DE LOULÉ

2.º CARTÓRIO

Notário: Licenciada Maria Odilia Simão Cavaco e Duarte Chagas

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 10 do mês corrente, lavrada de fls. 128 a 131, v.º, do livro n.º A-55, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Jacobus Cornelis de Rijcke e Pedro Manuel de Melo Paes de Vasconcelos, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º — 1. A sociedade adopta a denominação de «Quadrinhos — Empreendimentos Turísticos, Lda.», e tem a sua sede no sítio do Vale do Lobo, freguesia de Almansil, concelho de Loulé.

2. A sociedade pode abrir ou encerrar agências, filiais ou outras formas de representação em qualquer outra localidade do território português, se assim julgar conveniente.

2.º — A sociedade tem por objecto a compra e venda de imóveis, a urbanização ou desenvolvimento por qualquer forma dos terrenos que possuir e a exploração de outras actividades turísticas ou hoteleiras.

3.º — O capital social é de 17 000 000\$00, dividido em duas quotas, uma de 16 995 000\$00, pertencente ao sócio Jacobus Cornelis de Rijcke e outra de 5 000\$00 pertencente ao sócio Pedro Manuel de Melo Paes de Vasconcelos, encontrando-se integralmente realizado em dinheiro e entrado na Caixa Social.

4.º — Os sócios, sempre que assim for deliberado por unanimidade, obrigam-se a entrar com prestações suplementares de capital, na proporção das suas quotas.

5.º — 1. Os sócios podem livremente ceder quotas, ou partes das mesmas, entre si, sendo consentida, para este efeito, a divisão; a cessão a terceiros depende do prévio consentimento da sociedade, dado dentro do prazo de trinta dias a contar da recepção de carta registada com aviso de recepção, dirigida à sede da sociedade, da qual constem as condições de transacção.

2. A sociedade goza do direito de preferência na cessão de qualquer quota.

3. Sempre que a sociedade não exerça o direito de preferência, este devolve-se aos sócios.

4. A sociedade poderá adquirir qualquer quota sempre que:

- For cedida em observância do disposto neste artigo;
- For penhorada ou vendida em consequência de uma ação judicial.

6.º — 1. A gerência da sociedade e a sua representação, quer judicial, quer extrajudicialmente, será exercida pelos gerentes eleitos pela Assembleia Geral, com dispensa de caução, salvo o caso de a Assembleia Geral que os eleger de outro modo resolver.

2. A sociedade, em Assembleia Geral, poderá escolher procuradores, aos quais delegará os poderes que julgar convenientes.

§ único — De igual modo poderão os gerentes delegar a estranhos, total ou parcialmente, os poderes de gerência, nos termos e para os efeitos do artigo 256, § único do Código Comercial.

3. A sociedade obriga-se pela assinatura de dois gerentes ou de um procurador, nos limites do seu mandato.

5. Para actos de mero expediente, entendem-se, como tais, os necessários à gestão comercial corrente da sociedade e que não envolvam responsabilidade obrigacional, tais como assinatura de correspondência de rotina e o endosso de cheques para depósito em contas bancárias da sociedade, a assinatura de um gerente será suficiente.

5. Os gerentes e procuradores não obrigarão a sociedade em matérias estranhas ao seu objecto.

7.º — 1. A sociedade durará por tempo indeterminado e o seu início conta-se a partir da data da constituição.

2. O exercício social coincide com o ano civil.

3. O balanço e a conta de resultados fechar-se-ão com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano e serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral, até trinta e um de Março do ano seguinte.

8.º — Os livros da sociedade serão mantidos em ordem e devidamente actualizados, podendo os sócios, em qualquer momento, analisá-los directamente ou através de peritos.

9.º — Cinco por cento dos lucros líquidos apurados destinam-se ao fundo de reserva legal, sendo o saldo restante distribuído de acordo com deliberação da Assembleia Geral.

10.º — 1. As Assembleias Gerais serão convocadas, salvo disposição legal em contrário, por simples carta registada, com oito dias de antecedência, sendo-o, porém, por carta aérea registada com doze dias de antecedência, no caso de os sócios se encontrarem ausentes do país por qualquer circunstância; porém, todas as deliberações dos sócios, registadas no respectivo livro de actas, serão válidas sempre que assinadas por todos os sócios, desde que a lei não exija outras formalidades.

2. Os sócios poderão ser representados nas Assembleias Gerais por outros sócios, devendo os poderes de representação constar de carta ou outro documento dirigido à sociedade.

11.º — Os gerentes e procuradores serão nomeados de harmonia com o deliberado em Assembleia Geral.

12.º — A sociedade só se dissolve nos casos previstos na lei.

13.º — 1. Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, a liquidação far-se-á extrajudicialmente, competindo aos gerentes as funções de liquidatários, com os poderes do artigo 134.º do Código Commercial.

2. Ficam desde já nomeados gerentes desta sociedade, os sócios Jacobus Cornelis de Rijcke, Pedro Manuel de Melo Paes de Vasconcelos e Leoninha Rosa Ançã de Sousa, solteira, maior, natural da freguesia de Trafaria, concelho de Almada, residente em Faro.

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé, 14 de Novembro de 1978.
O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

VENDE-SE

Apartamento vago, c/ 4 assoalhadas. Vende-se.

Preço a combinar.

Tratar com o próprio. Nesta redacção se informa.

(3-2)

FARMACÉUTICO

OFERECE-SE — ALGARVE

Longa prática direcção técnica. Tempo completo/particular ou condições a combinar. Resposta a este jornal ao n.º 38.

ARMAZÉM

Vende-se, no centro da vila, com chave na mão. Tem 80/90 m².

Tratar pelo telefone 62515 — Aníbal Madeira.

SIEMENS SURDOS

UM SÍMBOLO DE QUALIDADE DE FAMA MUNDIAL

MOURATO REIS
Especializado em Acústica Médica na Alemanha

ATENÇÃO ALGARVE

CONSULTAS no dia 24 de JANEIRO nas seguintes cidades, onde o especialista da nossa Casa faz a aplicação de prótese auditiva:

Em PORTIMÃO — na Farmácia Carvalho das 9 até às 11 h.

Em LOULÉ — na Farmácia Pinto às 12 horas.

Em OLHÃO — na Farmácia Rocha às 15 h.

Em FARO — na Farmácia Almeida das 17 até às 19 h.

LARINGES ELECTRÔNICAS.

Escrif. e Laboratórios em Lisboa: Rua da Escola Politécnica (entrada pela Calç. Eng. Miguel Pais, 56-1.)



Ouvido Secreto

ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVOU O ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA PARA 1979

(continuação da pág. 1) te da «ordem do dia», ou seja o Orçamento e Plano de Actividades do município para o ano seguinte.

Do relatório constante do Plano de Actividades extraímos as seguintes passagens: «Com a publicação, muito em breve, da Lei das Finanças Locais que concede a autonomia financeira das Autarquias, irá processar-se uma total remodelação na estrutura contabilística e orçamental das Câmaras Municipais.

De salientar, porém que, para tornar exequível essa Lei é necessária a publicação de decretos regulamentares, bem como a adaptação às exigências actuais da Lei das atribuições e competências das autarquias (Lei n.º 79/77) rectificando parte do seu articulado, segundo os condicionamentos requeridos pela experiência adquirida. Entretanto, impõe-se o estabelecimento (pelos vías da informática) duma contabilização centralizada a montar, coordenadamente, pelos serviços camarários competentes. Tudo isto, para além da dose de ilusões que a Lei da autonomia financeira irá, por certo, levar a vários municípios. Um exemplo: toda a receita prevista pela Câmara de Setúbal diz-se que será absorvida por encargos com o pessoal, faltando ainda cerca de 32% para a cobertura total dessa despesa).

«Nesta conformidade e porque na citada Lei se determina que após a publicação do Orçamento Geral do Estado as autarquias procederão, no prazo de um mês, à revisão dos seus orçamentos para 1979, adaptando-os às disposições da mesma Lei, considera-se ser impossível estabelecer um plano de actividades coerente e válido, sem que, previamente, se conheçam, não só os meios financeiros de que se irá dispôr, como os moldes em que assentará esse futuro orçamento.

«No entanto e porque se terá que elaborar e submeter a apreciação da Assembleia Municipal, tanto o Plano de Actividades como o Orçamento que irá vigorar até à data preconizada para a sua remodelação, que neste momento se desconhece qual será, tal tarefa tem de ser executada para dar satisfação às disposições legais que se encontram, nesta data, em vigor.

«Julga no entanto a Câmara que se torna incoerente estabelecer um Plano, meramente fictício, por virtude de se saber de antemão que o mesmo não poderá ser cumprido pelo facto de as obras a prever se basearem em participações que deixarão de ser concedidas logo que a Lei das Finanças Locais entre a vigorar».

Continuando com o relato da sessão, informamos que no período de «antes da ordem do dia» se ouviram críticas substanciais — algumas delas contundentes — à actuação do Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial, produzidas pelo grupo do P. S. D., com larga soma de pormenores, segundo queixas recebidas de habitantes daquela freguesia.

O interpelado Presidente da Junta procurou responder a todas as faltas e deficiências enunciadas e concluiu por concordar com a sugestão da sindicância aos seus actos, conforme recomendação do grupo político reclamante.

Antes foi lido pela Mesa da Assembleia um documento subscrito por doze funcionários do Gabinete Técnico da Câmara discordando, mediante considerações de ordem técnica, da «moção de desconfiança» que lhe foi atribuída após «inquérito à construção civil de Loulé», segundo moção apresentada pelo P. S. D., na sessão anterior, e aprovada por 7 votos, com 6 contra e 4 abstenções.

Versando o mesmo tema foi lida uma exposição-contestação do grupo do P. S. repudiando a citada «moção de desconfiança».

Também o Presidente da Câmara se alongou em considerações sobre o mesmo assunto, descrevendo a Moção como uma decisão injusta, recordando que havia outros meios postos à disposição dos julgadores, por certo menos severos e mais dignos, tais como obviar os efeitos decisórios. Concluiu por «declarar a Assembleia incompetente para julgar os funcionários da Câmara» (sic) atributos que só ao executivo da edilidade pertencem. (A ser assim, cremos que só através de processos disciplinares, após inquérito ou sindicância). Mas porque a sanção contida na moção não foi anulada resulta daí um desfecho imprevisto: a condenação da Câmara, em vez dos técnicos! — Será assim?

Ainda em continuação de discussão tão quente, dado o acalorado do debate, no final e na parte destinada à intervenção do público (que era bastante numeroso) usou da palavra o sr. arquitecto Paixão para contestar a moção, continuando a aludir a carência de elementos no quadro superior técnico duma das Câmaras do Algarve com maior desenvolvimento de obras.

Uma «Moção de Solidariedade» e um «Voto de Congratulação e Mensagem» apresentados pelo sr. Ferreira Torres, foram aprovados por unanimidade. O primeiro documento dirigido ao Presidente da Assembleia da República, declara que a Assembleia Municipi-

pal de Loulé se associava à comemoração do 30.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem realizada, há dias, no hemicílio de S. Bento e o seguindo congratulava-se pela homenagem prestada ao louletano sr. Pedro de Freitas e concluia nestes termos: Ao festejado, dedicado bairrista louletano, dirige esta Assembleia as suas saudações, dedicando-lhe esta mensagem recolhida da sabedoria do povo chinês — «Com formosas palavras se compram os homens. Com formosas ações se engrandecem os homens». E Pedro de Freitas, engrandecendo Loulé, engrandeceu-se a si mesmo! Fim de citação. Pena foi que a efeméride dos Direitos do Homem não tivesse sido precedida de nota introdutória, como o exigia a transcendência do acontecimento.

Um reparo final: parece-nos ter havido descuido da Mesa em não ter submetido à aprovação o pedido de adesão à questãoposta pela Assembleia Municipal de Porto de Mós.

Ad-Hoc

A VOZ DE LOULÉ

Nas suas edições de 4 e 8 de Dezembro passadas o importante diário portista «Primeiro de Janeiro» faz referência à «A Voz de Loulé», o que sobremaneira nos congratulamos e nos cabe agradecer.

Transcrevemos, por ordem cronológica as referências referidas: «O semanário «A Voz de Loulé» principiou a publicar da obra de Ataíde Oliveira «As Mouras encantadas e os Encantamentos do Algarve», a qual surgiu posteriormente em livro».

«Entrou no 27.º ano de publicação o semanário algarvio «A Voz de Loulé», que se edita naquela vila.

Ao seu Director, José Maria da Piedade Barros, e a quantos nele trabalham, as nossas felicitações».

Também a propósito de aniversário de «A Voz de Loulé» recebemos várias mensagens de amigos e entidades que se congratularam pela passagem da efeméride.

De entre os vários colegas que tiveram a gentileza de se referir ao acontecimento e sem desprimo para os restantes, queremos também, e em especial, agradecer as amáveis palavras do ilustre director de «Correio do Sul».

Lutadores anti-fascistas e outros

Há vários lutadores anti-fascistas, anti-terroristas, de luta greco-romana, etc. Uma coisa é certa: após a luta vem o cansaço.

Para vencer o cansaço, durma num colchão EPEDA ou Delta Loc, ambos com garantia «Spring Spring-mark».

Adquirá-los na CASA SIMÃO, na Av. Marçal Pacheco (10-8)

PROPRIEDADE

Vende-se uma propriedade, com amendoeiras, alfarrobeiras, figueiras e boa terra de semear. (Próximo da Vila).

Tratar na Rua Condestável D. Nuno Álvares Pereira, 3 — LOULÉ.

GUIMARÃES & SILVA, LDA.

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

2.º CARTÓRIO

Notário: Licenciada Maria Odilia Simão Cavaco e Duarte Chagas

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 2 do mês corrente, lavrada de fls. 114 a 115, v. do livro n.º A-56, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre António Ribeiro Fernandes Guimarães, e António da Silva Coelho, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a firma «Guimarães & Silva, Lda.», e terá a sua sede na Avenida Infante de Sagres, n.º 35, r/c, esq., na povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé.

2.º — Durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir desta data. O seu objecto consiste no exercício da actividade de construção civil, por conta própria ou através de empreitada, na indústria de materiais para construção civil e comercialização dos mesmos, podendo explorar quaisquer ramos de comércio ou indústria permitidos por lei.

3.º — O capital social integralmente realizado em dinheiro é de 400 000\$00, dividido em duas quotas de 200 000\$00, pertencentes uma a cada um dos sócios.

4.º — A gerência da sociedade, dispensada de caução, será exercida por todos os sócios que desde já ficam nomeados gerentes com a remuneração que vier a ser fixada em Assembleia Geral.

§ 1.º — Para obrigar validamente a sociedade é sempre necessária a assinatura de dois sócios, podendo contudo, os actos de mero expediente ser assinados por qualquer deles.

§ 2.º — A sociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

5.º — Não são exigíveis presenças suplementares ao capital social, mas os sócios pode-

rão fazer os suprimentos de que a Caixa Social careça, nas condições acordadas em Assembleia Geral expressamente convocada para o efeito.

6.º — É livre entre os sócios a cessão de quotas, no todo ou em parte.

7.º — A cessão de quotas só poderá efectuar-se com prévio e expresso consentimento da sociedade, à qual é sempre reservado o direito de preferência em primeiro lugar e a cada um dos sócios em segundo.

§ único — Para a concretização deste direito deverá a cessão ser comunicada à sociedade e a cada um dos sócios, por carta registada com aviso de recepção, ficando desde já estabelecido que o preço corresponderá ao valor nominal da quota acrescido do valor da existência e fundos de reserva da sociedade.

8.º — Quando a lei não exigir outras formalidades, a reunião das Assembleias Gerais, serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com oito dias de antecedência, pelo menos.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 8 de Janeiro de 1979.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

A Voz de Loulé, n.º 710 de 18-1-79

TRIBUNAL JUDICIAL

DA COMARCA DE LOULÉ

ANÚNCIO

(1.º publicação)

Por este Tribunal e na execução de sentença n.º 19-A/78, que na 2.ª Secção, Maria da Conceição Nunes, viúva, residente no Barrocal, Almancil, move contra MANUEL RODRIGO SILVESTRE e mulher LEODETE PINTO SILVESTRE, ausentes em parte incerta de França a cuja morada conhecida foi no referido sítio do Barrocal, correméditos de 30 dias, a contar da 2.ª publicação deste anúncio, citando os executadores para, no prazo de 5 dias, que comece a correr depois de findo o dos éditos, conforme o determinado na sentença de 26-7-78 que os condenou, retirarem os blocos de pedra que se encontram na faixa de terreno, de cerca de 20 m2, integrada no logradouro do prédio urbano situado em Barrocal, Almancil, pertença da herança de que a autora é administradora.

Loulé, 9 de Janeiro de 1979.

O Juiz de Direito,

a) Mário Meira Torres
Veiga

O Escrivão de Direito,

a) João-Maria Martins
da Silva

MOBÍLIAS — MOBÍLIAS

MOBÍLIAS DE ALTA QUALIDADE A BAIXO PREÇO

Grande stock de móveis em todos os estilos, lustres, candeeiros e alcatifas

CASA SIMÃO

A MOBILADORA

ANTÓNIO SIMÃO VIEGAS, LDA. — Telef. 62110

Exposição e Venda:

Av. Marçal Pacheco, 34 e 33 a 51

Salão de Exposição:

Praça da Repúblia, 8

Depósitos:

R. General Humberto Delgado e na R. Manuel
Guerreiro Pereira em Loulé.

(10-3)

PROPRIEDADE

VENDE-SE

Com 86 000 m2 e árvores de fruto, situada na Campina de Baixo.

Informa José Martins Antão — Patã de Baixo — BOLIQUEIME — Telef. 66371.

COMPRA-SE

FURGONETA

Tipo misto em bom estado, a gasóleo.

Informa Telef. 62967 — LOULÉ.

(3-2)

Vai-te ganho que me deixas perca!

— Serviços Rodoviários da CP deram fiasco no Algarve

Os Caminhos de Ferro Portugueses com o louvável intuito de servir o público que acorreu ao Algarve durante a chamada «época alta», transacta, instituiu um serviço complementar de autocarros de ligação às unidades hoteleiras e praias situadas entre Albufeira, Quarteira e Loulé, que funcionaram regularmente de 28 de Maio a 1 de Outubro de 1978.

A iniciativa, a que só agora nos reportamos por a não termos conhecido há mais tempo, é das que mereceriam, sem reservas, inteiro aplauso, pois o seu móbil visava escoar o grande caudal de utentes dos comboios, vindos à cunha de Lisboa.

Tudo estaria certo, correcto e até digno de encomias referências, se de facto esse serviço rodoviário colocado com tão elogiosos propósitos à disposição do público, nessa altura enfrentando problemas de deslocação, revivesse em seu completo benefício.

Segundo nos afiançou fonte digna de crédito, não sucedeu assim, contrariando as expectativas mais coerentes.

O que aconteceu foi, com efeito o inverso, um inesperado e insólito fiasco!

Não porque os autocarros faltassem no cumprimento das carreiras e horários estabelecidos.

Nada disso. Os autocarros circularam durante os meses estipulados, tocando com regularidade e estacionando em todas as dezenas localidades balizadas entre Albufeira-Loulé e vice-versa... à chegada e partida do comboio para Lisboa...

Só que andaram praticamente vazios, por assim dizer «às moscas», a leste do grande público que lhe passava à ilharga sem se aperceber da sua finalidade.

Assim, por deplorável ignorância, só em parte minorada pelos empregados da estação, que alertavam através dos seus restritos meios os passageiros, os autocarros consumiram uma época estival inteira sem oferecerem os préstimos para que foram expressamente mobilizados.

Ante tão paulatino fracasso, é justo que interroguemos e indaguemos dos «porquês», que inexoravelmente ditaram.

Teremos de ir mais além do que a uma simples constatação.

PADARIA

— MODERNA —

Vende-se situada num dos principais centros turísticos do Algarve.

J. Marreiros Rita — Cx. Postal 21 — FARO.

(2-2)

TERRENOS ALGARVE

QUINTAS, FAZENDAS, COURELAS (C/ OU S/ CASA).

PARA TODAS AS DIMENSÕES, PREÇOS E LOCALIZAÇÕES.

COMPRA E VENDE: JOSÉ VIEGAS BOTA — R. SERPA PINTO, 9 — TELEF. 62634 — LOULÉ.

Apontamos aqui para o resultado económico da «operação», que redundou, além do malogro, num prejuízo financeiro avaliado para cima de mil contos, isto é num peso morto para a nossa já depauperada economia nacional e numa altura em que a CP perde milhões de contos!

Supomos que tudo isto se poderia ter evitado se, mais atenta as decorrências e flutuações do serviço de transportes, outra orientação gestora tivesse predominado.

A razão do não aproveitamento dos autocarros fundamentou-se, a nosso ver e segundo nos asseveraram, na ignorância a que se remeteu e manteve o público utente.

Torna-se, portanto, líquido admitir que uma esclarecedora campanha publicitária, desenvolvida a tempo e horas (cujo custo nem por sombras se equipararia ao prejuízo estimado) teria resolvido as questões de conjuntura, a contento das partes envolvidas.

Não pormos, contudo, em causa, evidentemente, a utilidade e a validade do referido serviço rodoviário — quanto a nós é de manter na próxima «época alta» — o que se nos figura indeclinável é e será a sua cabal divulgação (remetida, como vimos e nos informaram, ao ostracismo, pela CP) para que venha a resultar em pleno como convém e como a todos interessa.

J. C. VIEGAS

QUE NINGUÉM

DEIXE DE SE RECENSEAR!

(continuação da pág. 1) tanto, a institucionalização do plebiscito público, que é, em última análise, o espelho da vontade soberana das maiores populares.

Mas, como mecanismo preparatório, o recenseamento é indispensável, pois só poderá votar quem de facto estiver recenseado.

Daí a importância que lhe é atribuída pelos órgãos de poder, que

conscientes do direito de voto que assiste a cada cidadão, desde que devidamente recenseado, decidiram homologar a proposta do Governo para a prorrogação do prazo de recenseamento a fim de que todos possam preencher este capital e decisivo formalismo, que por lei é obrigatório.

Deste modo atendendo à crescente corrida às inscrições, o prazo de recenseamento foi ampliado por mais 15 dias, expirando a 25 do mês corrente.

Desde já, entretanto, devemos sublinhar que todo o cidadão recenseado deve possuir o respectivo cartão que lhe confere a qualidade de eleitor. Isto é só exibindo o cartão no acto eleitoral (que lhe é entregue autenticado pela Comissão de Recenseamento), é que lhe é facultado esse direito.

É, portanto, de vital importância o referido cartão que, escusado será dizer-lo, só será válido com efeito se devidamente autenticado pela Comissão de Recenseamento.

Assim, além de preencher a disposição legal do recenseamento, o cidadão, no seu próprio interesse deve, depois de satisfeitas as condições da inscrição, verificar se o respectivo cartão foi autenticado como convém, no espaço que para o efeito lhe está reservado.

Se isso não acontecer, deve exigir a sua autenticação.

Se o recenseamento é obrigatório, nós entendemos que deve prevalecer uma Lei que torne o voto também obrigatório... porque isso é uma obrigação de qualquer cidadão consciente.

COMISSÕES DE RECENSEAMENTO COM HORÁRIOS DIFERENTES EM LOULÉ

Em Loulé funcionam duas Comissões de Recenseamento: uma na Freguesia de S. Clemente e outra na Freguesia de S. Sebastião.

Simplesmente, acontece que na Freguesia de S. Clemente, cujo horário de funcionamento vai das 19 às 22 horas, (e nas manhãs de sábado) se formam compactas bichas, à espera que a cada um toque a sua vez, o que já não acontece tão notoriamente na Freguesia de S. Sebastião.

Porquê?

Muito naturalmente, porque durante o dia, a Comissão de Recenseamento de S. Sebastião mantém as suas portas abertas, o que evita acumulações anormais de pessoas nas horas complementares.

Parece-nos correcta esta orientação que evita, a muita gente, demoras cansativas e paciente espera.

Por que razão não procede assim a Comissão de S. Clemente?

NOTÍCIAS PESSOAIS

FALECIMENTOS

que contava 63 anos de idade e deixou viúva a sr.ª D. Maria da Boa Hora Domingos.

O saudoso extinto era pai dos srs. José Gonçalves Casanova, casado com a sr.ª D. Cesaltina Correia; Vicente Manuel Domingos Casanova, casado com a sr.ª D. Cesaltina Correia; Vicente Manuel Domingos Casanova, casada com a sr.ª D. Maria de Jesus da Ponte Carrusca Casanova, Eleuterio Domingos Casanova, D. Maria José Domingos Casanova, casada com o sr. Florentino Francisco Eusébio e avó dos meninos Luís Manuel do Rosário Casanova Eusébio, Carlos Alberto Gonçalves Correia, Ana Sofia Carrusca Casanova.

Faleceu no Hospital do Deserto em Lisboa, no passado dia 3 de Janeiro, a nossa conterrânea sr.ª D. Madalena Renda da Silva, que contava 59 anos de idade e deixou viúvo o nosso dedicado assinante sr. Constantino Cândido do Nascimento; D. Julianina V. de Barros Vasques da Franca Leal, casada com o nosso prezado amigo sr. Joaquim Garcia da Franca Leal; D. Maria Otilia V. de Barros Vasques; D. Maria Gabriela V. de Barros Vasques Lopes Rodrigues, casada com o sr. Dr. Frederico Lopes Rodrigues e D. Maria Margarida V. de Barros Vasques Valente da Silva, casada com o sr. Engº José Valente da Silva.

— Com a bonita idade de 98 anos (embora se admite que tivesse mais de 100) faleceu nesta Vila, no dia 4 de Janeiro o sr. António Barbara Graça, solteiro, natural de Loulé e aqui muito conhecido por ser cego e habitual frequentador do Mercado, onde vendia cartas e envelopes.

— Em casa de residência da sua filha faleceu no passado dia 12 de Dezembro a nossa conterrânea sr.ª D. Maria Francisca Madeira.

A saudosa extinta, era mãe da sr.ª D. Marcolina Sebastião Madeira Anselmo, casada com o sr. Luciano do Carmo Anselmo e do sr. Manuel Guiomar Estevão.

— No Hospital de Faro, faleceu no passado dia 6 de Janeiro o sr. José Apolónia Casanova, agricultor, natural da Picota (Parralil),

As famílias enlutadas endereçamos sentidas condolências.

PARTIDAS E CHEGADAS

Em viagem de férias, passou alguns dias no Algarve, dando-nos o prazer da sua visita, o nosso prezado assinante e amigo sr. Fernando Nabais que, em Faro, foi dinâmico gestor turístico da «Nortur» e actualmente está ao serviço da firma de publicidade turística internacional Charles Seiler, de Geneve (Suiça), actuando na Alemanha Federal, Irlanda, Jugoslávia, Bélgica, Holanda, Luxemburgo e Inglaterra.

DESPORTO NO ALGARVE

ATLETISMO

Terá a participação de conhecidos nomes do atletismo mundial o «III Cross Internacional das Amendoeiras em Flôr», a disputar no dia 21 de Janeiro (domingo) em Viamoura e que a RTP transmitirá em directo.

Ultimam-se contactos a nível internacional, entre os quais tentando a presença de Bouster, o francês que venceu a «São Silvestre» em São Paulo. Confirmada a participação do queniano e recordista mundial Henri Ronno.

XADREZ

Nos dias 20 e 21 de Janeiro (sábado e domingo) vai disputar-se no «Dom Pedro Hotel», em Vilamoura o «III Torneio Internacional de Xadrez das Amendoeiras em Flôr», uma iniciativa daquela unidade hoteleira com o apoio da Direcção Geral do Turismo, Comissão Regional de Turismo do Algarve e Lusotur e a colaboração da Associação de Xadrez de Faro.

De destacar a presença de uma numerosa representação espanhola.

O torneio é disputado em individuais e equipas no sistema de partidas rápidas.

TÊNIS

Nos dias 13 e 14 de Janeiro (sábado e domingo) decorre a 1.ª edição do certame tenístico entre as equipas do Algarve e da Andaluzia. A competição teve lugar nos «courts» do Hotel Dom Pedro, em Vilamoura.

JUDO

Organizado pela Delegação Regional de Faro da Direcção Geral dos Desportos, realizou-se no passado dia 6 de Janeiro de 1979, no ginásio do Mercado Municipal de Faro, sob a orientação do monitor

Lázlio Kabay, e com a colaboração do monitor de Tavira e animadores da Freguesia de Quarteira, Loulé e V. Real de Santo António, um «Convívio de Zona» (Sotavento), no qual participaram 98 jovens judegues de ambos os sexos, das categorias de infantis e juvenis (1.º e 2.º grau), que representavam os núcleos de apoio ao Clube Desportivo e Recreativo Quarteirense, Juventude Sport Campinense (Loulé), Ginásio Clube Naval de Faro, Sport Faro e Benfica, Judo Clube de Faro, Ginásio Club de Tavira e Clube Náutico do Guadiana (V. Real de Santo António).

Oração ao Sagrado

e Divino Espírito Santo

Ó Divino Espírito Santo, Vós que me esclareceis de tudo, que iluminais todos os meus caminhos para que eu possa atingir a felicidade.

Vós que me concedes o sublime dom de perdoar e esquecer as ofensas e até o mal que me tenham feito, a Vós que estais comigo em todos os instantes eu quero humildemente agradecer por tudo que tenho e confirmar uma vez mais a minha intenção de nunca me afastar de Vós por maiores que sejam as ilusões ou as tentações materiais com a esperança de um dia merecer e poder juntar-me a Vós e a todos os meus irmãos na eternidade da Glória e Paz. Amen.

A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos, sem dizer o pedido; dentro de 3 dias será alcançada a graça (por mais difícil que seja).

Publicar a oração assim que recebe a graça. Agradece a graça concedida.

R. V. B. M.

Respondendo ao «Barlavento»

A «VOZ DE LOULÉ» INTOXICA OS EMIGRANTES?

(continuação da pág. 1) celho, por parte do presidente da Junta de Freguesia de Ameixial e ainda do presidente do Município local, sr. Andrade de Sousa.

No salão, como assistente, estava o próprio sr. Barros — que naturalmente exausto de ouvir dizer que o seu jornal mentia e ainda por cima «que não ajudava a democracia» e muito menos contribuía para a boa harmonia entre os louletanos, estando a servir de veículo de «intoxicação dos emigrantes», passou por muitas cores, até que se escapuliu não acabando a sessão.

Como, nesta local, a verdade está igualmente deturpada com as mesmas cores pintadas pelo «Diário» da manhã, temos o direito de pensar que teria sido essa a fonte de informação, a menos que uma nova Pide tenha a sua máquina já tão bem montada que os seus informadores estejam atentos por toda a parte.

Só que as mentiras são tão grosseiras e descaradas que servem especialmente para desacreditar os jornais que lhe dão acolhimento.

É por isso que lamentamos o que a nosso respeito se escreveu no «Barlavento», cuja linha política respeitamos por entendermos que só há democracia onde pessoas de ideias diferentes se podem exprimir livremente.

É também por isso que nós temos a consciência que só não pode haver democracia nos países de repúblicas de partidos únicos, ditatoriais e opressores das liberdades de pensamento e de ação e onde os mais elementares direitos humanos não só não são respeitados como ainda por acima achincalhados.

E nós sentimo-nos felizes por podermos escrever isto, porque se tivesse prevalecido uma nova ditadura em Portugal, teríamos hoje que ler apenas os «Diários» e os «Barlaventos» e ficarmos em se-pulcral silêncio.

Mas, como felizmente tal não aconteceu (e esperamos que nunca mais volte a acontecer) vimos muito respeitosamente informar o nosso prezado colega portimonense que o seu colaborador de «Gramofone» foi propositadamente e maldosamente informado. Ainda bem que estivemos presentes na tal já famosa Assembleia, pois de contrário não teríamos tanta coragem para desmentir desassombrada e frontalmente quem tão mentirosa e injustamente nos criticava.

Tem requintes de maquiavélica invenção o escrever-se que o sr. Barros estava exausto de ouvir dizer que o seu jornal mentia e «que não ajudava a democracia» e que «muito menos contribuía para a boa harmonia entre os louletanos».

Tudo isto é duplamente mentira porque não corresponde à verdade e porque nem sequer foi publicamente afirmado.

A esquerda sabe que só mendando consegue alcançar os seus objectivos.

Por isso mentiu e está radiante com aquilo a que euforicamente considera «um ataque vigoroso» à «Voz de Loulé». A verdade é que saiu tudo baralhado, pois o sr. Presidente da Junta do Ameixial não disse uma única palavra acerca deste jornal até porque o pro-

blema que esteve em causa foi com o Presidente da Junta de Boliqueime, que, aliás, se limitou a confirmar uma pergunta que lhe foi formulada pelo sr. Presidente da Câmara.

Afinal aquilo a que se pretende injustificadamente chamar de «ataque vigoroso» foi-o, mas na pessoa de Luís Pereira (autor de Boqueirões) e não ao director deste jornal.

De resto podemos ainda acrescentar que todas as reacções consequentes do pequeno incidente provocado pelo «Boqueirão» se deveu à manifesta falta de sentido de humor que o sr. Presidente da Câmara de Loulé naquela altura revelou. É que, Luís Pereira, quiz, principalmente, fazer humor com o facto de considerar que as pretensões do Presidente da Junta de Boliqueime (quanto a obras para a sua terra) têm sido preteridas (e as promessas sucessivamente adiadas) pelo facto de se tratar da freguesia oficialmente considerada como a menos socialista do concelho de Loulé.

Essa ideia até poderá não corresponder totalmente à verdade, mas o certo é que é uma imagem mais ou menos generalizada entre os habitantes daquela importante zona agrícola. Poderão ser «Boqueirões» de café, mas a verdade é que o Povo, na sua ingénua sabedoria, diz o que pensa e fala daquilo que julga ser a verdade, pensamentos esses que a imprensa, agora, até já pode divulgar.

O lobo ataca com os dentes, o touro com as hastes, o jornalista com a pena. Só que o ataque que nos é movido pelo colaborador do «Barlavento» não nos molesta, porque não tem razão de existir, porque não tem consistência e só serve para desprestigiar o autor do escrito.

Mas o que não podemos conceber é que nos caluniem por «intoxicar os emigrantes». É o cúmulo.

Será porque compartilhamos com eles de que Portugal é pátria dos e para os portugueses que se orgulham de o ser?

Será porque «A Voz de Loulé» disfruta de invejável posição de simpatia entre os nossos emigrantes?

Será porque eles já estão suficientemente evoluídos para terem clara ideia de que esse tresloucado ideal de uma pátria universal e única (sob a pata soviética) não pode prevalecer para destruir também Portugal, como Povo livre e independente?

Será porque ostensivamente recusamos tocar a nossa bela e gloriosa bandeira verde-rubra pela bandeira vermelha da foice e do martelo (manchada pelo sangue de milhões de vítimas inocentes mortas e assassinadas ao longo de 60 anos por regimes despotas e sanguinários)? — Vide «Arquipélago de Goulag».

Ou será porque não os inculcamos com ideais intoxicantes de marxismo-leninismo que os emigrantes louletanos têm sofregamente o jornal da terra natal?

Não há dúvida que o Mundo está cada vez mais invertido, pois a cada passo encontramos indivíduos que têm olhos e não vêem; têm ouvidos e não ouvem e têm cérebro e não pensam...

...E a prova está em que, num

repentino impulso de maquiavélica cólera, somos impensadamente acusados de «intoxicar» os emigrantes»).

Esta é de «cabos de esquadra» como diriam os nossos avós.

Só por requintado espírito de má fé, elevaro ao mais alto expoente, se poderá dizer que passámos por muitas cores (o autor de «Gramofone» deve ser muito bom para contar anedotas!) e nos escapulimos antes de acabar a sessão.

De facto não estivemos na reunião até às 4 horas da madrugada porque temos que fazer, mas ouvimos tudo o que se disse acerca do problema que dizia respeito à «Voz de Loulé».

Para quê, tanta mentira?

Podemos continuar a ser sacudidos pelas vagas, mas não nos afundaremos na lama pestilenta da mentira e da ignomínia, pois, se estimamos Platão, o certo é que estimamos ainda mais a Verdade.

NA CIDADE DO PORTO:

I Torneio Aberto Mundial de Ténis de Mesa-Feminino e Masculino

Pelo que nos é dado saber está o I Torneio Aberto Mundial de Ténis de Mesa (Masculino e Feminino) a despertar o mais vivo interesse, manifestado quer em pedidos de informações quer já em termos de inscrição, tudo levando a crer que esta louvável iniciativa será coroada de merecido êxito.

O empreendimento é levado a cabo pelo Secretariado Permanente do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Banco Português do Atlântico e desenrolar-se-á de 25 a 27 de Maio próximo, no magnífico Pavilhão dos Desportos do Palácio Cristal, no Porto.

As inscrições encerram a 1 de Abril de 1979.

O fim deste certame é proporcionar a aproximação, o convívio saudável e a confraternização entre os povos de variadas nacionalidades.

O programa delineado é o seguinte:

— Dia 25 de Maio, início do Torneio, pelas 21 horas;

— Dia 26 de Maio, continuação do Torneio, pelas 9 horas e termina às 20 horas;

— Dia 27 de Maio, recomeço do Torneio, pelas 9 horas e distribuição de prémios cerca das 18 horas, em local a anunciar;

— Dia 28 de Maio, visita às Caves de Vinho do Porto e passeios pelo Norte do País.

A todos os concorrentes serão distribuídas valiosas ofertas e recordações.

Oportunamente serão distribuí-

António Lopes de Brito novo Director do Arquivo Distrital de Faro

(continuação da pág. 1) cargo de Conservador no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

No âmbito de bibliotecas e arquivos, o novo Director do Arquivo de Faro, é responsável no respectivo Distrito pela inventariação de tudo o que existe de documentos e livros antigos que constituam fontes para a história sócio-económica da região do Algarve.

Ao nosso ilustre compatriota, que é natural de S. Braz de Alportel, apresentamos as nossas felicitações e votos de profícua actividade.

CONCILIAÇÃO

(continuação da pág. 1)

se fazer ver que se não vê.

É este o retrato psicológico da maioria das pessoas que deambulam pelas cidades, nos autocarros e nos comboios.

Mas que gente está! Que radicalismo se está a operar na maioria das pessoas. Que egoísmo atráos avassala a juventude. Não admira! Grande parte dela foi traumatizada e ainda continua. Eles não deixam de ter razão. Os problemas que os afligem são enormes. Criam-se-lhes dificuldades de toda a ordem. É o «númerus clausus» que condiciona o seu acesso às Universidades, é o desemprego assustador que amanhece a sua dignidade de homens válidos e prestáveis à Grei, abrindo-lhes ao invés, as portas da pordidão, do vício, do roubo, da droga, da prostituição... São anos de estudo e noites de insónias queimados ingloriamente, cursos que não aproveitam a ninguém, rios de dinheiro gasto inutilmente, ganho, tantas vezes, com sacrifícios enormes; é um ruir de ilusões, sonhos desfeitos, castelos habilmente arquitetados que se desmoronam num momento.

E todos nós nos devemos sentir responsáveis por esta situação.

Uns mais do que outros, é evidente. Alguns porque deviam fazer muito mais do que fazem; outros porque não sentem nem vivem os problemas do seu próximo, são insensíveis ao frio, à fome, à miséria, ao sofrimento; estes porque pensam e agem mais de acordo com as suas clientelas; aqueles porque se deixaram afundar no abismo do comodismo absténico, do indiferentismo, do deixá correr; sendo incapaz de tomar atitudes de que mais tarde se virão a arrepender.

E é este o panorama da situação que se vive mais ou menos neste País. Até quando? É urgente que se faça algum esforço para modificar este estado de coisas e evitar o caos e o abismo.

Os políticos responsáveis por esta situação dramática, cada vez mais radicalizados nos seus redutos, pensando que assim é que está bem, que depois de tudo destruído se apoderarão dos escombros para governar, estão tão enganados. Mas, entretanto, as coisas vão de mal a pior e, quem vai aguentando, pagando e sofrendo na sua carne é o Povo, a massa anónima dos trabalhadores contribuintes.

Mas quando se convencerão os responsáveis culpados que não é com insultos, diatribes, difamações mútuas que se criará o clima propício à amizade, união, concórdia para vencer a crise que urge ultrapassar? Quando é que os homens se aperceberão desta verdade comezinhas, que acima dos interesses pessoais, de clientela ou de partidos estão os de todos os Portugueses? Quando se capacitarão de que todos, e não só alguns, temos direito a um mundo melhor, a um lugar ao sol que muitos ainda não têm, à felicidade relativa? A um mundo onde a injustiça não tenha mais cabimento; a riqueza não seja mais apanhado de alguns mas se transforme num elo de solidariedade que contemple a maioria dos cidadãos; onde haja trabalho para todos e todos, sem distinção, tenham direito a uma vida digna, decente, justa; onde o amor conquiste o coração dos homens e o ódio seja banido do seu seio; onde por toda a parte reine o amor, a paz e a concórdia; e a guerra, esse monstro, que tantas cicatrizes deixou entre nós, acabe de vez e para sempre à superfície da Terra, onde os Direitos do Homem sejam cumpridos e respeitados; onde a vaidade e a decisão irreflexa deixem de existir para evitar tantos danos irreparáveis; e que, finalmente, o Homem senhor dos seus destinos e também da sua própria destruição assuma a plenitude dos seus deveres e das suas responsabilidades e se torne, de facto, o Homem pleno, capaz de inspirar amor, paz e confiança simbolizado no Presépio festejado nesta Quadra Festiva.

No final deste 1978 e para 1979 eu dirijo um apelo a todos os verdadeiros Homens de boa vontade para que ponham de parte as querelas que os dividem, façam um esforço «grande» para ultrapassar as dificuldades, dêem a todos nós o nobre exemplo do santo patriotismo e saibam ser dignos dos nossos maiores que em épocas de crise, bem maior do que a que vivemos, souberam dar as mãos e vencê-las. Que o espírito de 1385 e 1640 não se tenha apagado ainda das suas memórias, que continuem vivo e seja o elo aglutinador de todos os Portugueses para vencer as dificuldades que continuam a deparar-se neste ano que agora inicia os primeiros passos.

Boas-Festas e um Ano Novo próspero, fecundo e feliz para todos.

Montechoro, 30 de Dezembro de 1978.

G. C.

ARMAZÉM

Vende-se com chave na mão, no centro da vila, com área 80/90 m² — Telefone 62515 — LOULÉ.

(5-2)

CARIMBOS

Executam-se na
GRÁFICA LOULEANA
Rua Marechal Gomes da Costa
Telef. 62536 — LOULÉ

Justificação Notarial

SECRETARIA NOTARIAL

DE LOULÉ

2.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Maria Odília Simão Cavaco e Duarte Chagas

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º B-56, de fls. 123 a 126 v.º, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, lavrada no dia 4 do mês corrente, na qual Laurentino Pires Vieira e mulher, Célia Rocheta Pires Coelho, residentes no sítio de Pereiras de Almansil, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do seguinte prédio: — rústico, composto de uma courela de terra de semear, com árvores, no sítio do Lameiro, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, que confronta do norte com José Gonçalves Rocheta, do nascente com Maria Ana Martins, do sul com Manuel Cristóvão de Sousa e do poente com ribeiro, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo n.º 4 828, com o valor matricial de 8 700\$00, e o declarado de 700 000\$00;

Que o mesmo prédio está omissa na Conservatória do Registo Predial deste concelho;

Que este prédio lhes pertence, por quanto, o mesmo foi adquirido, pelo justificante marido, por compra feita a António da Assunção Rilhó ou António Assunção Rilhó ou ainda António da Assunção e mulher, Maria Martins de Brito, residentes na povoação e freguesia de Almansil, deste concelho, casados segundo o regime da comunhão geral de bens, por escritura de 5 de Dezembro do ano findo, de fls. 44, v.º, a 45, v.º, do livro n.º A-56, de notas para escrituras diversas, deste Cartório.

Que atendendo ao disposto no art.º 13 n.º 1, do Código do Registo Predial, não é aquela escritura título suficiente para registo, a verdade, porém, é que os referidos vendedores, eram naquela data, donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do prédio supra descrito e então vendido, pelo facto do mesmo prédio lhes ter sido adjudicado, na divisão e demarcação amigável e nunca reduzida a escritura pública, mas efectuada em data imprecisa do ano de 1941, com os restantes comproprietários, do

Martins & Saraiva, Lda.

**SECRETARIA NOTARIAL
DE LOULÉ**

1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 8 do mês corrente, lavrada de fls. 67 a 68, v.º, do livro n.º B-104, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi dissolvida a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Rua Cinco de Outubro, n.º 92, desta vila e freguesia de S. Sebastião, com a firma «Martins & Saraiva, Lda.», partilhados os bens sociais, encontrando-se devidamente aprovadas as contas sociais.

Está conforme.
Secretaria Notarial de Loulé, 10 de Janeiro de 1979.
O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

TEODORO & C.ª LDA.

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 3 do mês corrente, lavrada de fls. 82 a 83, v.º do livro n.º A-104, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Teodoro Gonçalves Silva e Maria do Nascimento Cavaco Silva, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a firma de «Teodoro & Companhia, Limitada», tem a sua sede no sítio do Poço de Boliqueime, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir do dia um do corrente mês de Janeiro.

Segundo — O seu objecto consiste na exploração de um posto de venda de combustíveis, podendo vir a dedicar-se a outro ramo de actividade em que os sócios acordem e seja permitido por lei.

Terceiro — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de duzentos mil escudos e está dividido em duas quotas iguais de cem mil escudos, pertencendo uma a cada sócio.

Quarto — A cessão de quotas entre os sócios e de estes para seus filhos é livre; a estranhos, fica dependente de prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar e a cada um dos sócios em segundo.

Quinto — Se o desenvolvimento dos negócios sociais assim o exigir e houver deliberação, por unanimidade, em Assembleia Geral, poderão ser exigidas das sócios prestações suplementares ao capital.

Sexto — 1. A gerência da

sociedade, com dispensa de caução e com ou sem remuneração conforme for deliberado em Assembleia Geral, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

2. Para obrigar a sociedade basta a assinatura de qualquer sócio gerente.

Sétimo — As assembleias gerais, quando a lei não exija outras formalidades, serão convocadas por meio de cartas registradas, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de dez dias e com a indicação precisa, do assunto que a assembleia terá de se ocupar.

Oitavo — 1. A sociedade não se dissolve pela morte ou interdição de qualquer sócio, continuando com os herdeiros do falecido ou representantes do interdito.

2. Enquanto a quota social se mantiver indivisa, deverão os comproprietários nomear um só que a todos represente na sociedade.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 8 de Janeiro de 1979.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

EMPREGADA

Oferece-se, de 44 anos, com experiência de trabalho para ajudante de pastelaria, comércio ou indústria.

Nesta redacção se informa.
(3-2)

LABORATÓRIO

DE PRÓTESE DENTÁRIA

De — José Manuel Machado da Silva.
Praça da República, 15-2.º
— LOULÉ.

COURELA

VENDE-SE

Com 10 000 m², no sítio de Olho de Água — Loulé.
Informa Joaquim Paulino Sousa — Rua Frei Joaquim de Loulé, 24 — LOULÉ.
(2-2)

ACOMPANHE

A MODA VISTA NA BOUTIQUE

PARADIS

AS ÚLTIMAS
NOVIDADES DE PARIS
Em anexo:
Salão de cabeleireira
Perfumaria
Artigos decorativos

★
Gerência de
Maria Aurora Rosa Martinho

★
Avenida José da Costa Mealha, 115
Telef. 62924 — LOULÉ

LUIZ PONTES

AVOGADO

Rua D. Paio Peres Correia,

n.º 31 — Tel. 62406

LOULÉ

PRECISA-SE

Habitação para casal em Quarteira, Almansil, Loulé, ou arredores. Contactar com Amílcar Lagartinho, no Banco Conselhas & Burnay em Quarteira.

(3-2)

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

M. CONCEIÇÃO PIMENTEL

ESCRITAS DOS GRUPOS «A» E «B»

ASSUNTOS FISCAIS E CONTABILÍSTICOS

TELEF. 62867 — LOULÉ

Secretaria Notarial de Loulé, 8 de Janeiro de 1979.

O 2.º Ajudante,

Fernanda Fontes Santana

QUARTEIRA: QUE PESCA. QUE FUTURO?

(continuação da pág. 1)

trado na criação de outros postos de trabalho, em tantos casos rodeados de críticas, originadas no seu negativismo produtivo. Mas, a Marina de Vilamoura, não é, nem será um porto de pesca. Foi criada para o Turismo, como tal não poderá destinar-se a outra função.

Nestes cinco anos de lutas, entre Marina e pescadores, onde a benevolência prevaleceu, onde a teimosia não tem faltado de ambos os lados, tudo mais ou menos foi vencido, com prejuízos de parte a parte. Até que em Novembro surgiram naquele Porto de Recreio, as autoridades (Polícia Marítima).

E agora? Naturalmente que o futuro desta laboriosa gente do mar, ficará comprometido, comprometido ficará também, o futuro desta Quarteira no evoluir de uma das suas principais indústrias e bem assim a província e porque não o Turismo?

Teremos de condenar o anterior regime, por não ter dado aos quarteirenses um Porto de pesca, sua principal ambição e necessidade, embora nos digam que era

VENDE - SE

Apartamento c/ 112 m²
de área coberta, c/ 4 as-
Sul — Loulé.

Trata Joaquim Brazão
Guerreiro, Solicitador — Telf.
62689 — LOULÉ.

(3-2)

MANUEL FARIA

incerta a sua viabilidade. Mas hoje que a realidade está à vista, que por todas as razões e mais uma, não podem existir dúvidas, porque se espera?

Não será necessário ser-se excessivamente exigente, ou demasiado bairrista para nos lamentarmos do pouco interesse ou da falta de visão dos responsáveis, para com a extraordinária evolução quarteirense. Ainda agora com a apresentação do novo Plano de Urbanização local, ficou demonstrada a pouca capacidade de antvisão e uma tendência para a cópia remendeira, sem salvaguarda do futuro. Plano esse, que assinala o futuro Porto de pesca no local onde o mesmo muito vagamente tem sido idealizado é certo, mas condenado à partida, pelas suas curtas dimensões, que não satisfazendo a pretensão local muito menos satisfará a necessidade de uma faixa de costa de mais de cinquenta quilómetros, comprometendo ao mesmo tempo a expansão turística e urbanística de Quarteira. Assim, e como ao crítico se exige o dever de possíveis soluções, sugerimos que o futuro Porto de Pesca de Quarteira e do centro do Algarve, seja construído na foz do pequeno rio Almarge (ribeira de Fonte Santa).

Loucura? Talvez, mas o futuro nos dará razão. Muito distante? Não, a mesma distância da Marina, numa zona onde a expansão turística não será afectada de menores custos, com a possibilidade de vasta dimensão e localização excepcional, onde tudo relacionando com a indústria piscatória poderá ser construído, inclusivamente o tão necessário bairro para pescadores.

(continuação da pág. 1)
de monta das longevas manufac-
turas moçárabes e talvez até de
mais recuada ascendência.

O «Largo do Chafariz», ladeado de paralelipípedos, é um venerável terreiro, sobre o qual se debruça a parte mais bem conservada do Castelo de Loulé, hoje, remanescente e espólio do soberano e arrogante baluarte de outrora, o qual cingia de ameias toda a povoação.

Ao centro deste largo, a conceder-lhe suplementar tipismo situa-va-se um chafariz, que durante muitos anos desse dentou as alianças e azémolas de tracção e carga.

Com o advento dos transportes mecânicos, o chafariz ficou sem prémio e, a falta de outros cuidados, entregue à sua sorte e a esborrar-se aos poucos e poucos.

Com o intuito de atrair as atenções camarárias, a fim de lhe ser concedida a manutenção de que carecia, chegámos na devida oportunidade a aludir ao seu confrangedor estado de conservação.

Não advogámos a sua demolição, pelo motivo de que o chafariz embora não constituísse uma peça acabada de arte, fazia parte integrante do conjunto onde se insere.

Sem grandes atributos estéticos e esculturais, era mesmo assim um ornamento que se enquadrava harmonicamente no plano urbano antigo, sendo por isso mesmo muito apreciado pelos visitantes que o retinham nas suas fotos.

Na série de postais que há sobre o Algarve, lá se encontra um deles que se ocupa do «Largo do Chafariz»: por fundo tem o castelo e casas velhas arrimadas aos seus possantes muros e no primeiro plano o referido chafariz, que lhe serve de adorno e de adicional e genuíno traço fisionómico.

Inesperadamente, de um momento para o outro, sem que se

Sem chafariz o Largo do Chafariz

fizesse anunciar, entrou o «bulldozer» a fazer as vezes de camarelo, e aquilo que restava do chafariz típico de Loulé, foi num ápice pulverizado.

Julgamos que a sua existência foi sacrificada às exigências do trânsito e do estacionamento de viaturas.

Mas mesmo assim, atendendo ao seu significado, ainda reluta-

mos em dar razão a esta amputação, que sendo tributária do automóvel (assim acreditamos) é, a nosso ver, atentatória do relicário urbano tradicional.

J. C. VIEGAS

N. D. — Uma pergunta anda no ar: porque se arrasou o chafariz do Largo do Chafariz?

NERGAL — Nova Cerâmica Algarvia, Lda.

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ 1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno
António da Rosa Pereira
da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 30 de Dezembro do ano findo, lavrada de fls. 77 a 78, do livro n.º C-104, de

notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi aumentado o capital da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação de «Nergal — Nova Cerâmica Algarvia, Lda.», com sede no sítio do Morgado da Tôr, freguesia de Querença, concelho de Loulé, que era de 2 500 000\$, para 10 000 000\$00, tendo o aumento, no montante de 7 500 000\$00, em dinheiro, já entrado na Caixa Social, sido subscrito pelos sócios,

José Cordeiro Bispo e Idalino Ramos Mendes, com as no-

vas quotas do valor nominal, respectivamente, de 6 750 000\$00, e 750 000\$00, os quais unificaram estas quotas do valor nominal de 9 000 000\$00 e 1 000 000\$, tendo, em consequência, pela mesma escritura, sido alterado o art.º 3.º do pacto social, que passou a ter a seguinte redacção:

Art.º 3.º — O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos outros valores constantes da respectiva escritura, é do valor de 10 000 000\$00 e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são as seguintes:

Uma de 9 000 000\$00, pertencente ao sócio José Cordeiro Bispo; e

Outra de 1 000 000\$00, pertencente ao sócio Idalino Ramos Mendes.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 9 de Janeiro de 1979.
O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

FOLHETIM «AS MOURAS ENCANTADAS E OS ENCANTAMENTOS DO ALGARVE» Pelo Dr. Ataíde Oliveira

tada, e todavia constantemente ouvia dizer às suas vizinhas que diversos mouros existiam encantados nas proximidades de Loulé.

— Então, disse o louletano, há mais desditos encantados em Loulé?

O governador, sem responder directamente ao carpinteiro, entrou em êxtases e disse profeticamente:

— Enquanto Al-Faghar existir, nele palpitárá um mundo de corações serracenos.

Disse estas palavras e exclamou:

— Saí da minha presença!

Para onde ir, senhor?! Sabeis que os meus pobres filhos vivem lá sem mim, e não têm valores com que me resgatar. As estradas estão povoadas de facínoras, nem sei o caminho... sou extremamente pobre...

— Tens razão. Contraí contigo um compromisso, e não será um velho crente que faltará à sua promessa.

Nessa noite, por ordem do governador, embarcou o nosso carpinteiro num barco veneziano, que o levou directamente a Faro. Conta-se que foram tão importantes as riquezas que o pai das mouras lhe oferecera que ele chegara a comprar todo aquele terreno ocupado pela fonte e hortas circunvizinhas. Outros afirmam que desde que a carvalheira foi arrancada pela raiz nunca mais ninguém viu o carpinteiro junto da fonte.

Seja o que for, o que é certo e se acha confirmado pela tradição constante de centenares de anos, é que a moura Cassima ainda hoje, nas noites frígidas do inverno, ou nas amenas de verão, pranteia tristemente o seu encantamento; e diz-se também que são muitas as encantadas por aqueles arredores.

IV

OUTRAS MOURAS ENCANTADAS EM LOULÉ

Procedendo na investigação da lenda da moura Cassima, notei que outras lendas, menos importantes, andavam ligadas àquela; e no intuito de as coligir, dirigi-me à Fonte da Cassima, nas proximidades desta vila, sítio onde residem diversos moradores, entre os quais uma velhinha, considerada a mais competente para me dar as devidas informações.

Bati à porta de uma casa de fraca aparência e apareceu-me uma velha quase cega.

— O que quer?

— Sou um pouco curioso e desejo que me conte alguns episódios referentes à moura Cassima, respondi.

— Naturalmente tem pouco que fazer e...

— Ilude-se a meu respeito: desejo simplesmente consignar num livro essas tradições de tempos antigos conservadas até hoje através de inúmeras gerações. Ouvi, há pouco, narrar a lenda das três mouras, filhas do governador do castelo de Loulé, e contaram-me coisas extraordinárias.

A velhinha pareceu reformar o seu juízo e disse-me, abrindo a porta:

— Entre.

Entrei e não esperei que me mandasse sentar. Sentei-me numa cadeira de tábua tão velhinha como a dona da casa.

— Dizem-me que a moura Cassima tem aparecido a várias pessoas.

— Nunca a vi de dia e ainda que de dia a visse não podia afirmar que fosse a filha mais nova do governador. Creio que há outras mouras por estes sítios.

— Que provas tem?

— Era eu muito criança, ouvi contar a minha avó que, em certo dia de Junho, aproximou-se seu avô da fonte e viu dentro desta, sentada numa cadeira de prata, uma senhora a pentear os seus cabelos de ouro com um pente que parecia um grande brilhante. O avô da minha avozinha ficou muito assustado, mas não se atreveu a afastar-se dali.

— Talvez fosse ilusão...

— Minha avó repetiu-me muitas vezes o que o avô lhe conta-va e que ele afirmava com uma espantosa convicção. E seu avô nunca mentira, segundo a opinião da minha santa avozinha. Em outra ocasião, continuou a velhinha quase cega, andavam uns meus vizinhos trabalhando na eira, muito perto da fonte da moura.

— A fonte Cassima?...

— Não, senhor. A fonte Cassima fica aí em baixo, a uns cinquenta metros, a fonte da moura fica ao lado e tem a aparência de um bajanco... Como ia dizendo, um dos trabalhadores veio buscar água à fonte Cassima e passou defronte da fonte da moura a uns cinco metros. Viu então expostos ao sol numa esteira belos figos. Estranhou que em Junho já houvesse figos ao sol e aproximou-se da esteira para se certificar. Apanhou uns cinco e meteu-os

